

**VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

TITULARIDADE	JUIZ(A)	SECRETARIA/VARA/ RESPONDENCIA
JUIZA EM RESPONDENCIA	DRA. MABEL VIANA MACIEL	4ª VARA DA INFÂNCIA- ATÉ O DIA 21/02/2012
3ª VARA	DRA. ALDA MARIA HOLANDA LEITE	4ª VARA DA INFÂNCIA – A PARTIR DO DIA 22/02/2012

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012**

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

**PORTARIA Nº. 64/2012**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a instalação das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execução Penal, criadas através da Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, a se realizar no dia 08 de fevereiro do corrente ano; CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição dos processos do acervo da atual Vara Única de Execução Penal, de acordo com a Resolução nº 04, de 12 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação e a efetiva prestação jurisdicional;**

**RESOLVE: Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem os trabalhos de redistribuição dos processos, a partir de 09 de fevereiro do corrente ano; **a)** Maria Lúcia Rodrigues Cruz, Técnico Judiciário, matrícula 200522, Daisy Barroso Cordeiro, Técnico Judiciário, matrícula 93515, e Solange Pereira de Alencar Araripe, Técnico Judiciário, matrícula 12278, na Secretaria da 1ª Vara de Execuções Penais; **b)** Bruna Tércia Gonzaga Marreiro, Técnico Judiciário, matrícula 5134, Adalberto dos Santos Leite, Técnico Judiciário, matrícula 5559, e Luciano Batista de Almeida, Funcionário Terceirizado, matrícula 600973, na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais; **c)** Liliane Xavier dos Santos, Técnico Judiciário, matrícula 5050, Bianca Bezerra da Costa, Técnico Judiciário, matrícula 200529, e Roberto Wagner Gonçalves Sarmento, Técnico Judiciário, matrícula 3334, na Secretaria da 3ª Vara de Execuções Penais. **Art. 2º.** Determinar, ainda, que ficará cada secretaria exclusivamente responsável pela redistribuição de seu acervo processual, conforme listagem decorrente de sorteio previamente realizado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 31 de janeiro de 2012.**

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EDITAL N.º 001/2012**

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, V e 65, ambos da Lei Federal Nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c os artigos 48, V, 177 § único e 215, todos da Lei Complementar Estadual Nº 72, de 12 de dezembro de 2008, motivado pelas razões adiante transcritas;**

**CONSIDERANDO** ser o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça integrado por Procuradores de Justiça, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Complementar Estadual Nº 72/2008, com atribuição legal de julgar recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 31, inciso II, alínea I da citada lei complementar;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de impedimento e/ou suspeição dos integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, cuja ocorrência deve ser formalmente declarada com vistas às respectivas substituições, nos termos do art. 212, inciso VI e 215, ambos da referida lei complementar;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento, licença ou impedimentos legais, conforme art. 65 da lei federal retro citada c/c os arts. 63, IV, 212, VI e 215, todos da lei complementar estadual;

**CONSIDERANDO** que 16(dezesseis) membros integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça estão impedidos para julgar recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público sobre deliberação da Comissão de Concurso para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, por impedimentos legais e pela ocorrência da hipótese do art. 6º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará em sua 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/01/2012, aprovou a Resolução n.º 001/2012, sobre a convocação de Promotores de Justiça da mais elevada entrância para julgar recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público sobre deliberação da Comissão de Concurso para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que a convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para julgar recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público sobre deliberação da Comissão de Concurso para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará deverá atender às disposições do art. 65 da lei Federal Nº 8.625/93 c/c o art. 48, inciso V, bem como ao art. 99, inciso IV e ao § único do art. 177, todos da Lei complementar Estadual Nº 72/2008;

**RESOLVE** convocar 16(dezesseis) Promotores de Justiça de Entrância Final, dando ciência aos interessados em se habilitarem para substituir Procurador de Justiça impedido e/ou suspeito no processo de julgamento do recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público sobre deliberação da Comissão de Concurso para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, deverão manifestar-se por escrito, no prazo de cinco (5) dias, na forma do art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 72/2008, a contar da publicação do presente edital no Diário da Justiça, anexando ao pedido uma declaração pessoal constando atender às exigências previstas no art. 99, IV, da Lei Complementar nº 72/2008 c/c o art. 6º, I, da Resolução nº 40/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012. Eu, \_\_\_\_\_ (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: \_\_\_\_\_ (Sandra Viana Pinheiro) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: \_\_\_\_\_ (Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2012- PARTES: A Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e a Caixa Econômica Federal (CEF). OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da abertura de linha de crédito para antecipação da verba remuneratória denominada PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos MEMBROS do Ministério Público do Estado do Ceará que optarem pela contratação da operação. DO PRAZO – entrará em vigor na data de sua assinatura e terá prazo de vigência até maio de 2016. DATA DAS ASSINATURAS: 02 de fevereiro de 2012. Alfredo Ricardo Machado de Holanda Cavalcante Machado, Procurador-Geral de Justiça; Gerge Killian Pereira Gress, Superintendente Regional em Exercício – Fortaleza da Caixa Econômica Federal. Testemunhas: 1) Isabel Maria Salustiano Arruda Porto 2) ilegível.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIRETORIA DE PROCESSOS- DEP. FEITOS ESPECIAIS**  
**PROCESSOS DEVOLVIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**01/01/2012 a 31/01/2012**

**DRA. ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO**

Nº Processo TJ: 100418552010806000050000 Ano: 2011 Nº Processo MP: 001570.2011.0159.010 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: MANDADO DE SEGURANÇA Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1  
Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: SIM Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 00447535420108060000 Ano: 2011 Nº Processo MP: 001639.2011.0159.010 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: MANDADO DE SEGURANÇA Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1  
Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 00085505920118060000 Ano: 2011 Nº Processo MP: 001836.2011.0159.010 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: MANDADO DE SEGURANÇA Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1  
Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 000717183201180600005000 Ano: 2011 Nº Processo MP: 001935.2011.0159.010 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: AGRAVO REGIMENTAL Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1  
Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 434712520038060000 Ano: 2011 Nº Processo MP: 001431.2011.0159.010 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: MANDADO DE SEGURANÇA Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1  
Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 00038556220118060000500000 Ano: 2011 Nº Processo MP: 001983.2011.0159.010 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: AGRAVO Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1  
Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 4550726520008060000 Ano: 2011 Nº Processo MP: 001439.2011.0159.010 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: MANDADO DE SEGURANÇA Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1  
Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 00037898220118060000A Ano: 2011 Nº Processo MP: 001980.2011.0159.010 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: MANDADO DE SEGURANÇA Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1  
Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 876520108060000 Ano: 2011 Nº Processo MP: 001966.2011.0159.010 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: MANDADO DE SEGURANÇA Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1  
Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 1018622620108060000 Ano: 2011 Nº Processo MP: 001967.2011.0159.010 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: MANDADO DE SEGURANÇA Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1  
Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 25323872008806000050002 Ano: 2011 Nº Processo MP: 001968.2011.0159.010 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: EMBARGOS DECLARATÓRIOS Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1  
Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO